

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 - PREVILÂNDIA

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato mencionado na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 003/2018, que tem como o objeto o seguinte: Execução das obras de Construção da Sede do Fundo Municipal de Previdência Social de Marcelândia - PREVILÂNDIA, conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 001/2018.

CONTRATADA: LFM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARCELÂNDIA-MT - PREVILÂNDIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2019

DATA ASSINATURA: 04/12/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9bbe94a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar